

CNPJ nº 63.656.292/0001-35, e o Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, representado pelo Batalhão de Aviação Operacional, doravante denominado BAVOP/PMDF. Objeto: Este Termo tem por objeto a Cooperação entre a Polícia Militar do Amazonas – PMAM e a Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF para a efetivação de ações destinadas a continuidade do processo de aprendizagem na prática de pilotagem na condição de Copiloto da MAJ PM THATIANE MARÇAL DOS REIS (22919), na Unidade Área da PMDF – BAVOP/PMDF, visando complementar a formação profissional do referido servidor, com a finalidade de operar como futuro Comandante de Aeronave no Estado do Amazonas. Data de assinatura: 06/02/2026. Vigência: O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, de 08/02/2026 a 08/02/2027, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026**

Processo SEI-GDF nº 00054-00080204/2024-11. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Estrutura Física para Arrombamento para o BOPE e BPCoque da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, como Órgão Gerenciador (UASG - 926016), e a Secretária de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPM/RJ - COE, como Órgão Participante (UASG 927570), conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 3.681.277,42 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Tipo: Menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 05/03/2026 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: [dalf.licitacao@pmdf.gov.br](mailto:dalf.licitacao@pmdf.gov.br).

Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2026  
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM  
Chefe do DLF

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**  
Em 11 de fevereiro de 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, NOTIFICA a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, para que apresente a documentação necessária a regular instrução do Processo Administrativo nº 00054-00134323/2024-92, instaurado para possível Reconhecimento de Dívida, no valor, em tese, de R\$ 16.175,06, referente ao fornecimento de energia elétrica a unidades da Polícia Militar do Distrito Federal. O prosseguimento do feito encontra-se condicionado à apresentação de Notas Fiscais eletrônicas (NF-e) substituídas ou atualizadas, compatíveis com os valores líquidos efetivamente cobrados após os ajustes informados, bem como à comprovação da eventual devolução ou estorno do valor de R\$ 146,32, relativo à Nota Fiscal nº 6264734, cujo pagamento foi efetuado pela PMDF e posteriormente cancelado pela concessionária. Reitera-se, ainda, a necessidade de encaminhamento de declaração de inexistência de ação judicial relacionada aos créditos em apuração, bem como de renúncia expressa a eventual demanda futura sobre o mesmo objeto, como condição para o regular prosseguimento do processo administrativo. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta notificação, para o atendimento das solicitações. O não atendimento no prazo poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis. Informo que os autos do Processo Administrativo estão à disposição para eventuais consultas na plataforma SEI e nesta unidade policial Seção de Coordenação Setorial, sito no anexo do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), endereço Setor Policial – SPO AE Conjunto 04, Brasília – D F, CEP 70.610-200; telefone para contato telefônico/WhastApp (61) 98182-3868; e-mail: [leonardo.lopez@pmdf.gov.br](mailto:leonardo.lopez@pmdf.gov.br).

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**  
Em 11 de fevereiro de 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 2º do Regimento Interno do DLF, aprovado pela Portaria PMDF nº 785/2012, e nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, NOTIFICA, por edital, a empresa ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.719.519/0001-08, para que, querendo, apresente DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital. A notificação decorre de Processo Administrativo 00054-00196103/2025-33 instaurado para apuração de possível descumprimento de cláusula contratual, em razão do descumprimento do prazo de execução do objeto contratado, consistente na não entrega e instalação de telas, quadros e molduras referentes ao Contrato Administrativo nº 48/2025 (SEI 180880102), conforme documentos constantes dos autos. Considerando frustradas as tentativas de notificação por meios ordinários, procede-se à presente notificação por edital, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se disponíveis para consulta na plataforma SEI, no âmbito do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Para esclarecimentos adicionais, a empresa poderá contatar o encarregado do processo nos telefones (61) - 984216031 / (61) 3190-5521 / 3190-5515, ou pelos e-mails:

[ditef.sic@pmdf.gov.br](mailto:ditef.sic@pmdf.gov.br); [atj.dlf.pmdf@gmail.com](mailto:atj.dlf.pmdf@gmail.com); [atj.dlf@pmdf.gov.br](mailto:atj.dlf@pmdf.gov.br); ou, presencialmente no endereço no Departamento de Logística e Finanças da PMDF, SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**  
Em 10 de fevereiro de 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 2º do Regimento Interno do DLF, aprovado pela Portaria PMDF nº 785/2012, e nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, NOTIFICA, por edital, a empresa DISTRIBUIDORA JP NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ nº 36.203.366/0001-05, para que, querendo, apresente DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital. A notificação decorre de Processo Administrativo 00054-0009601/2026-36 instaurado para apuração de possível descumprimento de cláusula contratual, referente ao Contrato Administrativo nº 32/2025, em razão da não entrega de material (Sal Mineral), conforme documentos constantes dos autos. Considerando o esgotamento das tentativas de notificação pessoal, inclusive por meio eletrônico e diligência presencial, procede-se à presente notificação por edital, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se disponíveis para consulta na plataforma SEI, no âmbito do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Para esclarecimentos adicionais, a empresa poderá contatar o encarregado do processo nos telefones (61) 3190-5607 / 3190-5521 / 3190-5515, ou pelos e-mails: [dlf.dicc@pmdf.gov.br](mailto:dlf.dicc@pmdf.gov.br); [atj.dlf.pmdf@gmail.com](mailto:atj.dlf.pmdf@gmail.com); [atj.dlf@pmdf.gov.br](mailto:atj.dlf@pmdf.gov.br); ou, presencialmente no endereço no Departamento de Logística e Finanças da PMDF, SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00094326/2025-95 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de switches de acesso gerenciáveis com suporte a Power over Ethernet (PoE+) e transceivers SFP+ (Small Form-factor Pluggable), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.274.802,70; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 02/03/2026, às 14:00h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

DÉBORA FERREIRA CHAVES  
Maj. QOBM/Comb.  
Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00064124/2025-19 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2024. RESOLVE: credenciar de acordo com o subitem 3.1. Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia, a empresa EYE CENTER INSTITUTO NACIONAL DE OFTALMOLOGIA LTDA, e nome fantasia EYE CENTER, CNPJ N.º 11.060.002/0001-92, sito à SGAN 608 conjunto F bloco 2, sala 1-S, 2-S, 4-S, 5-S, 12-S e 14-S, Brasília -DF, CEP 70.830-350, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 09/02/2026.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00061372/2025-16 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ALTERAR o endereço da empresa CEBRAPPSI - CENTRO BRASILENSE DE ESTUDOS, ATENDIMENTOS E APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA, nome fantasia CLÍNICA CEBRAPPSI, inscrita sob o CNPJ 09.339.310/0001-00, publicado no DODF nº 190, de 7/10/2025, que passa a constar como QS 1 Rua 210 lotes 34/36, torre 3, sala 1201, Areal, Águas Claras -DF, CEP 71.950-770.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2026  
SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb  
Diretora de Saúde



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 - Credenciamento da Clínica Eye Center Instituto Nacional de Oftalmologia Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 14/2026 (195805954), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Eye Center Instituto Nacional de Oftalmologia Ltda – CNPJ: 11.060.002/0001-92 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 27 de fevereiro de 2026.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 03/03/2026, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=195806754](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=195806754) código CRC= **7840BC50**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00064124/2025-19

Doc. SEI/GDF 195806754